



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2024
Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (Resolução 195 CNJ, art. 4º)

Classificação Orçamentária										Dotação Orçamentária			
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
Dotações para despesas obrigatórias (2)													
15113	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIAO	02.061	0033.4224.0042	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Santa Catarina	10	1499000000	A DEFINIR	3	6.480.000,00	0,00	0,00	6.480.000,00
15113	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIAO	02.122	0033.20TP.0042	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Ativos Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina	10	1499000000	A DEFINIR	1	366.226.476,31	77.146.981,69	0,00	443.373.458,00
15113	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIAO	02.331	0033.2004.0042	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	10	1499000000	A DEFINIR	3	28.905.235,63	6.088.996,37	0,00	34.994.232,00
15113	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIAO	02.331	0033.212B.0042	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORE - NO ESTADO DE SANTA C	10	1499000000	A DEFINIR	3	20.970.315,37	4.417.475,63	0,00	25.387.791,00
15113	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIAO	02.846	0033.09HB.0042	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina	10	1499000000	A DEFINIR	1	59.610.663,10	12.557.209,90	0,00	72.167.873,00
15113	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIAO	09.272	0033.0181.0042	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina	20	1499000000	A DEFINIR	1	222.379.490,69	46.845.074,31	0,00	269.224.565,00
15113	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIAO	28.846	0909.00S6.0042	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Santa Catarina	20	1499000000	A DEFINIR	1	2.478.000,00	522.000,00	0,00	3.000.000,00
Total das dotações para despesas obrigatórias										707.050.181,09	147.577.737,91	0,00	854.627.919,00
Dotações para despesas discricionárias													
15113	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIAO	02.122	0033.15WS.4685	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC - No Município de Tubarão - SC	10	1499000000	A DEFINIR	4	4.373.375,00	0,00	0,00	4.373.375,00
15113	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIAO	02.122	0033.161D.4428	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC - No Município de Araranguá - SC	10	1499000000	A DEFINIR	4	2.516.512,00	0,00	0,00	2.516.512,00
15113	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIAO	02.122	0033.216H.0042	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina	10	1499000000	A DEFINIR	3	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2024
Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (Resolução 195 CNJ, art. 4º)

Classificação Orçamentária										Dotação Orçamentária			
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
Dotações para despesas discricionárias													
15113	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIAO	02.122	0033.4256.0042	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina	10	1050000000	Recursos Próprios Livres da UO	3	22.018,68	4.638,32	0,00	26.657,00
15113	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIAO	02.122	0033.4256.0042	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina	10	1138000000	Melhoria da Prestação Jurisdicional	3	4.377.399,66	1.691.666,34	0,00	6.069.066,00
15113	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIAO	02.122	0033.4256.0042	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina	10	1499000000	A DEFINIR	3	30.205.023,39	5.990.740,61	0,00	36.195.764,00
15113	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIAO	02.122	0033.4256.0042	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina	10	1499000000	A DEFINIR	4	2.264.298,51	782.383,49	0,00	3.046.682,00
15113	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIAO	02.131	0033.2191.0042	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina	10	1499000000	A DEFINIR	3	305.416,80	64.337,20	0,00	369.754,00
Total das dotações para despesas discricionárias										44.164.044,04	8.533.765,96	0,00	52.697.810,00
Total										751.214.225,14	156.111.503,86	0,00	907.325.729,00

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento.

(2) Despesas obrigatórias: Decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: Pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte, pré-escola e assistência médica) e sentenças judiciais.

Obs.:

A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, art. 2º, § 2º).